



Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.

Relatório mensal de atividades

Abril a Junho de 2021

Processo nº:1103236-83.2016.8.26.0100

KPMG CORPORATE FINANCE S.A., administradora judicial, nomeada nos autos de Recuperação Judicial de **Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.** ("SPE 93" ou "Recuperanda"), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar seu relatório mensal referente aos meses de abril a junho de 2021, conforme segue:



Notas Relevantes	3
Glossário	4
Informações do Empreendimento	6
Balanço Patrimonial - Ativo	7
Balanço Patrimonial - Passivo	8
Dívida Tributária	9
Capital de Giro	10
Dívida Financeira Líquida	11
Demonstração do Resultado	12
Cronograma Processual	13

Notas Relevantes

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Diante da apresentação de contas dos meses de abril a junho de 2021 da Recuperanda, esta Administradora Judicial, no cumprimento das suas obrigações estabelecidas na Lei 11.101/05, apresenta o relatório que reúne e sintetiza os diversos dados, documentos e informações a que teve acesso na execução dos seus trabalhos, a saber: da gestão financeira, contábil e fiscal, além das informações operacionais das área de recursos humanos e comercial, os quais foram apresentados pela atual administração legal da Recuperanda, nos termos do art. 52 inciso IV, e que também foram obtidas durante nossas visitas e questionamentos a Recuperanda.	Art. 22 Lei 11.101/05 Art. 52 inciso IV da mesma Lei
Com base nestes dados, documentos e informações verificamos as operações da Recuperanda, as quais seguem comentadas no presente relatório.	
Analisamos a pertinência das oscilações nas principais contas contábeis <i>versus</i> as movimentações operacionais, e questionamos a Recuperanda nas dúvidas existentes.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Verificamos a análise do capital de giro e dívida líquida.	Art. 22 Lei 11.101/05 inciso II alínea a e c
Ressalta-se que os balanços patrimoniais, demonstrações de resultado do exercício e demais documentações suportes atualizadas para elaboração deste relatório foram disponibilizados pela Recuperanda, somente em 04 de abril de 2020.	
As demonstrações contábeis referentes as competências de abril a junho de 2021, foram disponibilizadas publicamente pela Recuperanda na CVM (Comissão de Valores Mobiliários) e em seu site, em 12/08/2021, sendo que até esta data havia a necessidade das informações manterem-se confidenciais, está Administradora judicial realizou suas análises e respectivos questionamentos acerca das variações apresentadas após este período. Os retornos foram disponibilizados gradativamente, até o encerramento dos trabalhos.	

Ativo	São representados por todos os bens e direitos que uma instituição econômica possui e que possam ser valorizados em termos monetários.
Ativo Permanente	Grupo de contas que englobam recursos aplicados em todos os bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da sociedade e do seu empreendimento, assim como os direitos exercidos com essa finalidade.
Capital de Giro Líquido (CGL)	Indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis de curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações e financiamentos de curto prazo).
Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)	Destina-se a evidenciar a formação de resultado líquido do exercício, diante do confronto das receitas, custos e despesas apuradas segundo o regime de competência.
Disponibilidade Operacional	Indicador composto por contas a receber, estoques e fornecedores, seu saldo pode ser positivo ou negativo.
Dívida Ativa	Composta por passivos como fornecedores, empréstimos, financiamentos e outros débitos, tanto de curto, quando de longo prazo.
Dívida Fiscal e Trabalhista	Considera créditos de funcionários e tributos, tanto de curto, quanto de longo prazo.
Dívida Líquida Total	É a dívida total da Recuperanda, levando-se em consideração todos os créditos.

Lucro Bruto

É a diferença entre o faturado e o custo de fazer o produto ou prover o serviço.

Passivo

Representam todas as obrigações e dívidas contraídas pela entidade econômica com pessoas físicas ou jurídicas e também os serviços que devem ser prestados por já ter recebido para isso.

Patrimônio Líquido

Representa os valores que os sócios ou acionistas têm na empresa em um determinado momento.

SPE

Sociedade de Propósito Específico

PERT

Programa Especial de Regularização Tributária

Informações do Empreendimento

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Razão Social: Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.

Data do Habite-se: 28 de dezembro de 2012

Número de Unidades: 34

Número de Torres: 1

Status: Empreendimento concluído e com Habite-se.

Sem unidades em estoque

A constatação do status dos empreendimentos foi realizada por esta Administradora Judicial por meio de visita no seguinte endereço:

Av. Campos Sales, 501 – Natal, Rio Grande do Norte.

Fotos do Empreendimento:



Balanco Patrimonial - Ativo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
Ativo Circulante	0	0	0	
Créditos Diversos - LP	0	0	0	
Partes Relacionadas	3.330	3.322	3.322	
Ativo não Circulante	3.330	3.322	3.322	
TOTAL DO ATIVO	3.330	3.322	3.322	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Caixa e Equivalentes de Caixa: esta rubrica que não apresentou saldos significativos entre abril e junho de 2021. Salienta-se que foram disponibilizados à esta Administradora Judicial os extratos bancários do período que compõem a conta Caixa e Equivalentes de Caixa e não foram encontradas divergências.

Partes Relacionadas: principal rubrica do Ativo, teve retração inferior a 1% entre as competências analisadas, e refere-se a recebíveis junto as coligadas “Viver Desenvolvimento Imobiliário Ltda.” e “Viver Incorporadora e Construtora S.A.”.

A rubrica de **Créditos Diversos – LP** não apresentou variações entre as competências analisadas.

Balanco Patrimonial - Passivo

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Balanco Patrimonial	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
Fornecedores	1	1	1	
Outras Obrigações Fiscais	1	1	1	
Parcelamentos Tributários - CP	32	26	26	
Partes Relacionadas - CP	-	-	2	
Passivo Circulante	34	28	31	
Parcelamentos Tributários - LP	159	157	155	
Provisões para Demandas Judiciais	378	441	449	
Passivo não Circulante	537	598	604	
Capital Social	15.062	15.062	15.062	
Lucro e/ou Prejuízo Acumulado	(12.303)	(12.366)	(12.375)	
Patrimônio Líquido	2.759	2.696	2.687	
TOTAL PASSIVO + PL	3.330	3.322	3.322	

Fonte: Balanco Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Fornecedores: não demonstrou variações no comparativo entre abril e junho de 2021, evidenciando saldo de aproximadamente R\$ 1 mil.

Outras Obrigações Fiscais: nota-se que não registrou variação significativa no período analisado, totalizando em junho de 2021 o montante aproximado de R\$ 1 mil, composto por saldos referentes a IRPJ a Recolher, CSLL a Recolher, Encargos sobre Tributos e Previdência Social (SPE). Não foram apresentadas comprovações de pagamento de guias relacionadas aos saldos registrados.

Parcelamentos Tributários CP e LP: compostos por "Parcelamento 60 meses" e "Parcelamento PERT PGFN", demonstraram reduções de R\$ 6 mil e R\$ 4 mil, respectivamente. Cabe observar que a Recuperanda disponibilizou comprovações de pagamentos de guias no decorrer dos meses analisados. A seguir será demonstrada a abertura analítica da dívida tributária.

Partes Relacionadas - CP: verifica-se reconhecimento de saldo no montante de R\$ 2 mil em junho de 2021, em razão de cessão de conta corrente de partes relacionadas entre as empresas do grupo a SPE 93 e a Viver Desenvolvimento Imobiliário.

Provisão para Demandas Judiciais: registrou crescimento de 19% entre abril e junho, com adição de R\$ 71 mil, advinda sobretudo de atualização na composição de ações provisionadas. Em junho de 2021, referida rubrica é composta por 3 (três) processo, de natureza cível (02), e tributária (01).

Dívida Tributária

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.			R\$ 000
Dívida Tributária	Abr/21	Mai/21	Jun/21
Parcelamento 60 Meses	8	7	7
Parcelamento PERT PGFN	25	20	20
IRPJ a Recolher	0	0	0
CSLL a Recolher	0	0	0
Previdência Social (SPE)	0	0	0
Total Dívida Tributária - CP	33	27	27
Parcelamento 60 Meses	6	6	5
Parcelamento PERT PGFN	153	151	150
Total Dívida Tributária - LP	159	157	155
Total Dívida Tributária	192	184	182

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Conforme verificado na composição analítica da Dívida Tributária, o montante de curto prazo teve redução de R\$ 6 mil entre abril e junho, causada pelo decréscimo dos valores de Parcelamentos 60 Meses e PERT PGFN.

No longo prazo houve decréscimo de R\$ 4 mil, devido a retração nos saldos de parcelamentos.

Tais alterações resultaram na retração da Dívida Tributária em R\$ 10 mil, totalizando o montante de R\$ 182 mil em junho de 2021.

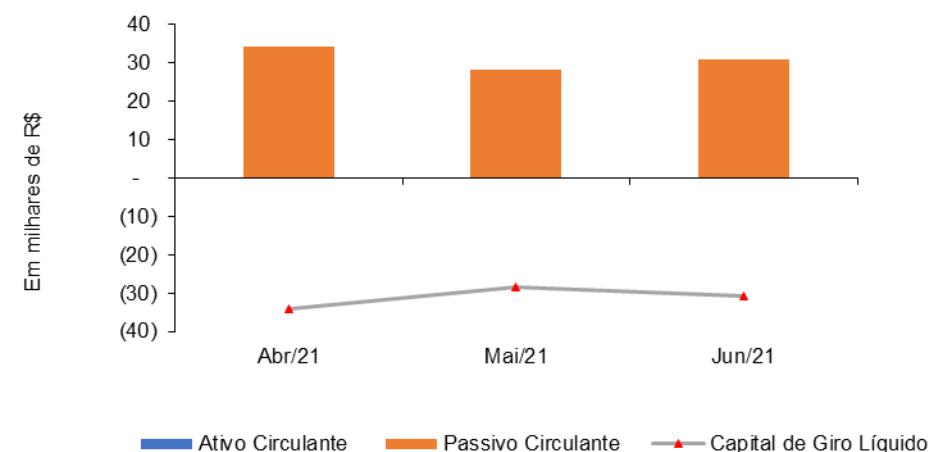
Capital de Giro

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Capital de Giro Líquido		Abr/21	Mai/21	Jun/21
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa		0	0	0
(A) Ativo Circulante		0	0	0
(-) Fornecedores		1	1	1
(-) Outras Obrigações Fiscais		1	1	1
(-) Parcelamentos Tributários - CP		32	26	26
(-) Partes Relacionadas - CP		-	-	2
(B) Passivo Circulante		34	28	31
(A-B) Capital de Giro Líquido		(34)	(28)	(31)

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Capital de Giro Líquido



O Capital de Giro Líquido (CGL) é um indicador de liquidez fundamentado na apuração do Ativo Circulante (representado pelos recursos disponíveis a curto prazo) contra o Passivo Circulante (representado pelas obrigações de curto prazo). Se este indicador for positivo significa que a entidade possui indícios de capacidade de pagamento de seu passivo de curto prazo.

Esse indicador demonstrou resultado negativo em todas as competências analisadas, pois o Ativo Circulante possui saldo inexpressivo em comparação com o Passivo Circulante. A principal movimentação ocorreu na rubrica de "Parcelamentos Tributários - CP" com retração de 18%.

O Capital de Giro Líquido sumarizou déficit de R\$ 31 mil em junho de 2021.

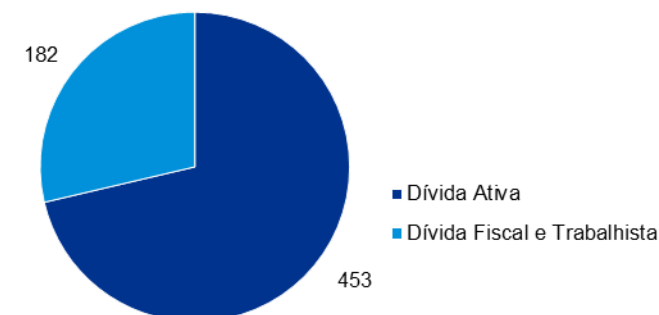
Dívida Financeira Líquida

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.		R\$ 000		
Dívida Financeira Líquida	Abr/21	Mai/21	Jun/21	
(-) Fornecedores	1	1	1	
(-) Partes Relacionadas - CP	-	-	2	
(-) Provisões para Demandas Judiciais	378	441	449	
(+) Caixa e Equivalentes de Caixa	0	0	0	
(A) Dívida Ativa	380	442	453	
(-) Outras Obrigações Fiscais	1	1	1	
(-) Parcelamentos Tributários - CP	32	26	26	
(-) Parcelamentos Tributários - LP	159	157	155	
(B) Dívida Fiscal e Trabalhista	192	184	182	
(A+B) Dívida Financeira Líquida Total	571	626	635	

Fonte: Balanço Patrimonial, referente aos meses de abril a junho de 2021

Dívida Financeira Líquida - Junho/2021 - Em R\$ 000



A Dívida Financeira Líquida da Recuperanda, considera a dívida ativa, de curto e longo prazo, composta dos passivos ligados à operação, bem como a dívida fiscal e trabalhista. O montante apurado é comparado com a capacidade da sociedade empresária de pagar toda a dívida imediatamente, portanto são considerados os valores de Caixa e Equivalentes de Caixa.

Durante o período analisado a Dívida Financeira Líquida teve acréscimo de R\$ 63 mil, consequentemente ao crescimento de 19% no saldo da rubrica de Provisões para Demandas Judiciais e ao reconhecimento de obrigação em Partes Relacionadas – CP.

Em junho de 2021 a Dívida Total sumarizou R\$ 635 mil, sendo representada em 71% por Dívida Ativa e em 29% por Dívida Fiscal.

Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Inpar Projeto Unique SPE 93 Ltda.					R\$ 000
Demonstração de Resultado (DRE)	Acum. Mar/21	Abr/21	Mai/21	Jun/21	Acum. Jun/21
Despesas Gerais e Administrativas	(0)	(0)	-	(0)	(1)
Outras Receitas/Despesas Operacionais	240	(7)	(62)	(8)	163
Resultado antes do Resultado Financeiro	240	(7)	(62)	(8)	162
Receitas Financeiras	1	-	-	-	1
Despesas Financeiras	(1)	(3)	(0)	(0)	(5)
Resultado antes dos Tributos sobre o Resultado	240	(10)	(63)	(9)	159
Provisão para IRPJ e CSLL - Corrente	(0)	-	-	-	(0)
Resultado Líquido do Exercício	239	(10)	(63)	(9)	158

Fonte: DRE, enviado pela Recuperanda referente aos meses de abril a junho de 2021

Em análise a Demonstração do Resultado do Exercício disponibilizada pela Recuperanda, identifica-se que não houve registros de **Receita de Imóveis, Deduções da Receita e Custos dos Imóveis** entre abril e junho de 2021.

Despesas Gerais e Administrativas: houve saldo em abril e junho, devido a despesa com assessoria/consultoria.

Outras Receitas/Despesas Operacionais: oscilou entre as competências analisadas, em razão de movimentação de provisões para contingências;

Despesas Financeiras foram reconhecidos saldos em todos os meses do período analisado, em razão de multas, comissões e despesas bancárias e juros sobre tributos;

Após reconhecimento de provisão de IRPJ e CSLL (corrente), o resultado líquido do exercício totalizou lucro de R\$ 158 mil no acumulado do mês de junho de 2021.

Cronograma Processual

Recuperação Judicial
Viver Incorporadora e Construtora S.A. e Outras
Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100

Data	Descrição do Evento	Lei 11.101/2005
16/09/2016	Ajuizamento do pedido de Recuperação Judicial	-
29/09/2016	Deferimento do pedido de Recuperação Judicial	Art.52, inciso I, II, III, IV e V e § 1º
21/10/2016	Publicação do 1º Edital pelo devedor	Art. 52, § 1º
06/02/2017	Apresentação do Plano de Recuperação ao Juízo (60 dias após a publicação do deferimento da Recuperação)	Art. 53
10/04/2017	Publicação do Edital pelo Administrador Judicial - 2º Edital (45 dias após a apresentação da habilitações/divergências)	Art. 7º, § 2º
19/04/2018	Homologação do Plano de Recuperação Judicial	Art. 58
22/11/2018	Início dos Pagamentos	
02/08/2021	Decisão de Encerramento da Recuperação Judicial	Art. 61

Fonte: Processo nº 1103236-83.2016.8.26.0100



Eventos Ocorridos



Data prevista de Realização

Sendo o que se cumpria reportar, requer-se a juntada deste relatório das atividades realizadas.

Nesses termos,
pede deferimento.

São Paulo, 14 de setembro de 2021.

KPMG Corporate Finance S.A.
Administradora Judicial

Osana Mendonça
OAB/SP 122.930

KPMG Corporate Finance S.A
Gerente Sênior

Patricia Ramalho Sunemi
CRC 1SP260159/0-4